TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida 25 de Agosto, nº 4.661 - Bairro Aeroporto Velho - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - 4ª ZE

Setor Requisitante: 4ª Zona Eleitoral

Responsável pela Demanda: Benjamin Abecassis Junior

E-mail: zon004@tre-ac.jus.br **Tel.:** 68 3322 2386

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Bandeira oficial do município de Cruzeiro do Sul/Acre. 2 panos, medindo 0,90 X 129cm.	05	-		

1.1. O material/serviço descrito:

- **( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)**
- **(x) Não possui registro em ata**

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Conforme Correição 2021, SEI 0001027-09.2021.6.01.8000, ofício nº 12 / 2021 - PRESI/CRE/COCRE (0433044), houve a determinação do Corregedor Regional Eleitoral:

2) consagrando o sentimento de patriotismo dos eleitores, Juiz Eleitoral e servidores da Justiça Eleitoral, que as bandeiras do Brasil, do estado do Acre e do município de Cruzeiro do sul, sejam hasteadas no mastro da sede do Fórum Eleitoral da 4ª zona, nos dias com expediente as 8h e arriadas as 18h;

O cartório entrou em contato com a prefeitura de Cruzeiro do Sul visando a doação das bandeiras, porém, informaram que não possuem em estoque.

Desta forma, para atender ao determinado, procedemos a cotação no mercado local da bandeira do município de Cruzeiro do Sul.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A quantidade informada é de 05, pois com as fortes chuvas e ventos típicas da região no inverno, as bandeiras tendem a rasgar. Por isso, quantidade suficiente para estoque.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Faltará o hasteamento da bandeira do município, visto que possuímos a do Acre e a do Brasil.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer, para a 4ª Zona Eleitoral:

a) A partir de JANEIRO de 2022, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado;

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº Proposta orçamentária 2022), com valor previsto de R$ ____,__.

(x) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**
Nome:	Nome: Benjamim Abecassis Júnior - Chefe de cartório a partir de 02/04/2019
Cargo/função:	Cargo/função: Técnico Judiciário
Matrícula:	Matrícula: 3091634
E-mail:	E-mail: benjamim@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Cruzeiro do Sul, 30 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR**, **Chefe de Cartório**, em 30/11/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461184** e o código CRC **79B98A58**.

0002713-24.2021.6.01.8004 0461184v3